



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 218/2011

Súmula: - Dispõe sobre a concessão de contribuição para o COMANDER – Comando Anderson de Defesa do Cidadão, conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder Contribuição ao COMANDER – Comando Anderson de Defesa do Cidadão, CPNJ nº. 03.845.338/0001-32, no valor de até R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), visando a subsidiar o projeto “Escolinha de Futsal – Formando para a vida”, devidamente aprovado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana.
- Art.2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010).
- Art. 3º.** COMANDER – Comando Anderson de Defesa do Cidadão, beneficiário da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de não recebimento quaisquer recursos oriundos do Município de Apucarana.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Município de Apucarana por intermédio do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente aprovou o projeto “Escolinha de Futsal – Formando para a vida”, os recursos que serão utilizados são oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas relacionadas que se utilizaram do benefício do abatimento de Imposto de Renda, 6% para pessoas físicas e 1% para pessoas jurídicas.

A entidade sem fins lucrativos, COMANDER – Comando Anderson de Defesa do Cidadão utilizará este recurso para custeio e manutenção das atividades do Projeto “Escolinha de Futsal – Formando para a vida”.

É oportuno salientar que o COMANDER vem trabalhando com menores na área de sociabilização infantojuvenil, oportunizando um momento de reflexão e lazer para as crianças e adolescentes do bairro Ponta Grossa.

Contamos assim, com a necessária autorização dos nobres Vereadores e Vereadoras, para concretizarmos esta contribuição.

Município de Apucarana, em 21 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

